

PORTARIA Nº 420/2018

Designa os membros de Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a reserva legal contida na Lei nº 3572, de 24 de março de 2016, emanada do artigo 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851; **LARUSHA ANTUNES E SILVA**, matrícula 8994; **CAMILA SOARES MARTINS DE SOUZA**, matrícula 9659 e **MARIA CECILIA STOPPA**, matrícula 9539; **ANA PAULA MARTINS**, matrícula 9935, para a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que terá por finalidade a apuração de responsabilidades de servidor público municipal por infração cometida no exercício de suas funções, narrada nos autos dos conexos Processos Administrativos Disciplinares nºs 12426/2018 e 12427/2018.

Art. 2º - Determinar que Comissão terá como presidente primeiro designado, que indicará seu secretário (a), podendo a escolha recair sobre um dos outros (as) designados (as) e consignar que o prazo para conclusão.

Art. 3º - Nomear **FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO** Secretário de Administração como autoridade instauradora do procedimento.

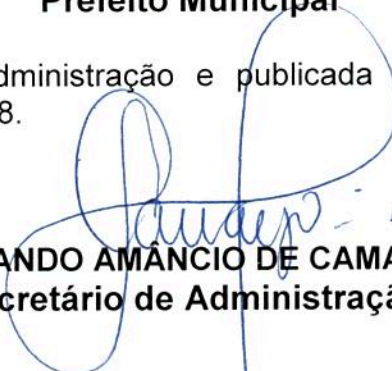
Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 09 de novembro de 2018.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município 13 de novembro de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração